



**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2023**  
(Da Sra. Erika Kokay e do Sr. Márcio Jerry)

Requer a realização de atividade comemorativa em alusão aos 32 anos da lei de cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho (lei nº 8.213/91).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de atividade comemorativa em alusão aos 32 anos da lei de cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho (lei nº 8.213/91), objetivando dar visibilidade ao importante instrumento de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Sugerimos que sejam convidados: Ministério Público do Trabalho, Coletivo Nacional das Pessoas com Deficiência da CUT, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Ministério do Trabalho, Procuradora do MPT Dra. Ludmila Reis Brito Lopes, Federação das Associações da Síndrome de Down.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei de Cotas (lei nº 8.213/91), promulgada em 1991, foi um marco histórico na luta pela igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho. Ao estabelecer que empresas com mais de 100 funcionários devem destinar uma parcela de suas vagas para pessoas com deficiência, a lei reconhece a necessidade de superar as barreiras que impedem o pleno acesso desses indivíduos ao emprego formal.

Desde a sua implementação, a lei tem desempenhado um papel fundamental na promoção da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Ela contribuiu para o aumento significativo do número de empregos formais ocupados por esse grupo, proporcionando-lhes independência financeira, dignidade e o





reconhecimento de suas habilidades e talentos. No entanto, mesmo após mais de três décadas de existência da lei, ainda há desafios a serem enfrentados. A falta de conscientização por parte das empresas, a discriminação e a dificuldade de acesso à educação e qualificação profissional são alguns dos obstáculos que impedem uma efetiva aplicação da Lei de Cotas. Portanto, é essencial que a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara Federal promova atividades de reflexão e comemoração para reforçar a importância dessa legislação e incentivar ações que fortaleçam os instrumentos de sua aplicação

. Uma das medidas cruciais para garantir o cumprimento da lei é o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização. É necessário investir em recursos humanos e tecnológicos para aprimorar a capacidade de fiscalização e monitoramento das empresas, a fim de garantir que as cotas sejam cumpridas de forma efetiva.

Além disso, é importante promover ações de conscientização e capacitação tanto para as empresas quanto para as pessoas com deficiência, a fim de que possam compreender os benefícios da inclusão e superar possíveis preconceitos e estigmas. Portanto, solicito a aprovação e apoio desta, a fim de promovermos uma atividade comemorativa que evidencie a importância da Lei de Cotas para a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e que fortaleça os instrumentos de aplicação da mesma. Através dessa ação, poderemos reafirmar nosso compromisso com a inclusão e equalização de oportunidades, buscando uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

Considerando a importância de dar destaque a Lei de Cotas e a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho apresentamos o presente Requerimento com vistas à realização de atividade comemorativa, iniciativa para a qual solicitamos o valoroso apoio dos nobres Pares deste Colegiado.

Sala da Comissão, em 03 de julho de 2023.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

Deputado **MÁRCIO JERRY**





## **Requerimento** **(Da Sra. Erika Kokay)**

Requer a realização de atividade comemorativa em alusão aos 32 anos da lei de cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho (lei nº 8.213/91).

Assinaram eletronicamente o documento CD231771190100, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV

